

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

BIÓLOGO		BIÓLOGO II		BIÓLOGO III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 1186	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 1042	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC)	Código: 1043
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Desenvolver com docentes atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao seu campo de atuação.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Participar de projetos didático-científicos e da prestação de serviços, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos, incrementando seus conhecimentos e descobrindo suas aplicações em vários campos, como a medicina e agricultura entre outros. Realizar pesquisa na natureza e no laboratório; colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os. Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia. Preparar relatórios sobre suas descobertas e conclusões, analisando e avaliando as informações obtidas, para possibilitar a sua utilização em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos. Cultivar plantas, criar animais e outras espécies vivas em laboratório, com fins experimentais. Orientar técnicos envolvidos no serviço da área e colaborar em teses de alunos de pós-graduação. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Examinar produtos biológicos, drogas, medicamentos, alimentos, bebidas, rações alimentares, pesticidas e aditivos residuais, desinfetantes, etc. Preparar produtos biológicos e químicos para uso diagnóstico, profilático e terapêutico. Organizar coleções de exemplares a fim de identificar as espécies, estudar e acompanhar o seu desenvolvimento, suas moléstias e outros fenômenos. Auxiliar pesquisadores e docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Auxiliar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar investigações biológicas no laboratório ou no campo, visando o apoio às atividades de ensino, pesquisa, bem como de diagnóstico. Realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de análises clínicas (bioquímica, uroanálise, coproparasitologia, bacteriologia, hematologia, imunoserologia, citogenética e outras) Estudar, escolher e padronizar técnicas apropriadas ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa em andamento como também técnicas a serem utilizadas na rotina laboratorial de Análises Clínicas. Orientar pessoal técnico, estagiário e funcionário das faixas I e II em pesquisas científicas e na rotina laboratorial, sobre os enfoques técnicos e de interpretação preliminar de resultado, de experiências do ensino e da pesquisa, como também dos resultados obtidos nas análises realizadas nos laboratórios. Emitir pareceres e boletins de análises relativos a assuntos de sua especialização. Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas para possibilitar a utilização desses dados em vários campos, ou para auxiliar futuras pesquisas. Participar de equipe multiprofissional, intercambiando informações, visando melhor desenvolvimento das atividades e aprimoramento profissional. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico. Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

BIÓLOGO	BIÓLOGO II	BIÓLOGO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 1186	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1042	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1043
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em História Natural ou Ciências Biológicas, em qualquer uma de suas especialidades, ou licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia • Registro no órgão profissional. • Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência. • Conhecimento de informática. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa e Extensão.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007,
 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010.

Presidente